



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017

1 APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE – está diretamente ligada à Direção do campus e possui caráter e atuação equivalente ao da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, tendo como principais objetivos promover, coordenar, estimular, supervisionar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência estudantil.

São competências e funções desta coordenadoria:

- Prestar assistência à Direção do *Campus*, em consonância com as políticas de assuntos comunitários e estudantis traçadas pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e pela UFERSA;
- Responsabilizar-se pela organização e disciplina da Residência Universitária;
- Administrar o Restaurante Universitário;
- Elaborar, em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e a Direção, o plano de atividades a serem executadas no Campus;
- Administrar, em consonância com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o Programa Institucional Permanência, que se destina a concessão de auxílio financeiro aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Promover, executar e incentivar a prática desportiva e a participação da comunidade acadêmica em eventos esportivos;
- Receber e orientar discentes que solicitem apoio psicossocial.

A COAE atualmente está sob a responsabilidade de seu coordenador, o servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho, Assistente em Administração – PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.028/2014 – e conta com o apoio dos setores de Serviço Social, sob a responsabilidade da servidora Fabrícia Dantas de Souza, assistente social e do setor de Serviço de Psicologia, sob a responsabilidade do servidor Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior, psicólogo. A servidora Fabrícia Dantas assume a coordenação quando dos impedimentos legais do coordenador.

2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil se caracteriza como uma ação do Estado que visa à redução das desigualdades sociais. Desta forma, busca-se promover o acesso, a permanência e o êxito formativo.

São através dos programas, projetos, benefícios sociais e acompanhamentos especializados ao aluno, que a Assistência Estudantil se concretiza enquanto política pública.

Assim como a Educação, que se solidifica sob o tripé do ensino, pesquisa e extensão, a Assistência Estudantil também é constituída de princípios básicos, são eles: o acesso, a permanência e o êxito.



Dessa forma, se garantidas apenas às condições de acesso e não forem propiciadas às condições que auxiliem a permanência do discente na instituição, seja por meio da concessão de benefícios financeiros ou do acompanhamento psicopedagógico adequado, não haverá

garantias do êxito formativo daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente.

3 PROGRAMAS

3.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL PERMANÊNCIA

O Programa Institucional Permanência – PIP foi aprovado pela **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010** (e suas alterações) e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes, dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular de conclusão do seu curso, minimizando assim os efeitos das desigualdades sociais e regionais, mediante a concessão de auxílio financeiro para a alimentação, transporte, moradia, atividades didático-pedagógicas, esportivas, acadêmicas e culturais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. O PIP é constituído das seguintes modalidades:

Quadro 1- Modalidades do Programa Institucional Permanência

Modalidades	Descrição	Valor Mensal (2017)
Bolsa Permanência Acadêmica	Visa apoiar a formação acadêmica do discente, através de sua implementação de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sob a orientação de um docente ou técnico-administrativo, excetuando-se a monitoria. O bolsista exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.	R\$ 400,00
Bolsa Apoio ao Esporte	É destinada a discentes que possuam alguma habilidade esportiva, para apoiar as atividades oferecidas a alunos da UFERSA, relacionadas à modalidade esportiva do bolsista. O mesmo exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.	R\$ 400,00
Auxílio Moradia	Consiste em uma ajuda financeira, para auxílio nas despesas com moradia, aos discentes que não tenham residência familiar na cidade sede do campus em que estiverem matriculados.	R\$ 340,00
Auxílio Alimentação	Tem como objetivo destinar uma ajuda financeira a discentes que se encontram sem condições de arcar com as despesas de alimentação.	R\$ 340,00

Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	É destinada uma ajuda financeira a discentes que sejam portadores de necessidades especiais, para auxiliá-lo na sua locomoção.	R\$ 340,00
Auxílio Transporte	Destina-se a discentes que comprovadamente utilizam transporte pago com destino a Universidade.	R\$ 230,00
Auxílio Didático-Pedagógico	Consiste em uma ajuda financeira a discentes, para aquisição de material didático, como livros, apostilas, cópias etc.	R\$ 280,00
Auxílio Creche	É destinado a discentes com dependente(s) legal(is) na faixa etária de zero a cinco anos.	R\$ 230,00

As normas do processo seletivo e valores para cada modalidade do Programa Institucional Permanência são estabelecidas e divulgadas em Edital pela PROAE antes do início de cada semestre letivo, enquanto que a distribuição de vagas por modalidade é realizada pela COAE.

Em 2017, ocorreram três Processos Seletivos para o PIP nos seguintes semestres letivos: 2016.2, 2017.1 e 2017.2 (em andamento). A tabela a seguir evidenciará o número de vagas, dentre as modalidades do PIP, ofertadas em cada um desses semestres.

Tabela 1 - Distribuição de vagas do PIP por modalidade - 2017

Modalidades	Início 2016.2	Início 2017.1	Início 2017.2
Bolsa Permanência Acadêmica	15	13	18
Auxílio Alimentação	89	52	73
Auxílio Moradia	75	68	65
Auxílio Didático-pedagógico	14	7	17
Auxílio Creche	2	1	0
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	0	2	0
Auxílio Transporte	13	14	10
Bolsa Apoio ao Esporte	4	3	3
Total	212	160	186

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE

Nestes semestres, a UFERSA campus Angicos possuía/possui o seguinte número de alunos ativos, por curso:

Tabela 2 - Discentes ativos por curso - 2017

Curso	2016.2	2017.1	2017.2
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - N	249	263	277
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - M	520	522	532
Bacharelado em Sistemas de Informação	138	135	148
Licenciatura em Computação e Informática	128	130	139
Engenharia de Produção	31	39	37
Engenharia Civil	88	102	111
Pedagogia	0	48	41
Total	1154	1239	1285

Fonte: SIGAA

Com base nessas informações, a COAE, por meio do Programa Institucional Permanência, teria a capacidade de atender à aproximadamente **18,37%**, **12,91%** e **14,47%** dos discentes ativos e com perfil para o Programa, levando-se em consideração que cada discente tivesse sido contemplado com apenas 01 benefício no momento da seleção. Já que, se possuir o perfil, o discente pode acumular o Auxílio Moradia + outra modalidade (exceto Auxílio Transporte).

No entanto, precisa-se considerar a parcela dos discentes que de fato possuem o perfil e que se inscreveram nos processos seletivos durante o ano de 2017. A tabela abaixo evidencia o número de discentes que pleitearam e que foram atendidos com os benefícios do PIP em cada um dos três semestres que compõem o ano de 2017. Foram contabilizados apenas aqueles que cumpriram todas as etapas do processo de inscrição.

Tabela 3 - Discentes inscritos e atendidos que possuem o perfil para o PIP – 2016.2

Modalidades	Inscritos	Contemplados	%
Bolsa Permanência Acadêmica	24	15	62,50%
Auxílio Alimentação	202	89	44,06%
Auxílio Moradia	123	75	60,98%
Auxílio Didático-pedagógico	36	14	38,89%
Auxílio Creche	2	2	100,00%
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	0	0	0,00%
Auxílio Transporte	17	13	76,47%
Bolsa Apoio ao Esporte	6	4	66,67%
Total	410	212	

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

Tabela 4 - Discentes inscritos e atendidos que possuem o perfil para o PIP – 2017.1

Modalidades	Inscritos	Contemplados	%
Bolsa Permanência Acadêmica	24	14	58,33%
Auxílio Alimentação	107	52	48,60%
Auxílio Moradia	113	68	60,18%
Auxílio Didático-pedagógico	11	7	63,64%
Auxílio Creche	1	1	100,00%
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	2	2	0,00%
Auxílio Transporte	40	14	35,00%
Bolsa Apoio ao Esporte	3	3	100,00%
Total	301	161	

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

Tabela 5 - Discentes inscritos e atendidos que possuem o perfil para o PIP – 2017.2

Modalidades	Inscritos	Contemplados	%
Bolsa Permanência Acadêmica	22	18	81,82%
Auxílio Alimentação	147	73	49,66%
Auxílio Moradia	122	65	53,28%
Auxílio Didático-pedagógico	26	17	65,38%
Auxílio Creche	0	0	0,00%
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	0	0	0,00%
Auxílio Transporte	10	10	100,00%
Bolsa Apoio ao Esporte	4	3	75,00%
Total	331	186	

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

Dessa forma, durante o ano de 2017, foram ofertadas **559 vagas** por meio dos Editais específicos (disponíveis em: <https://angicos.ufersa.edu.br/editais-processos-seletivos/>). Foram recebidos e analisados **1042 processos de inscrições** (relação de documentos exigidos em **cada** processo no Anexo I).

Além de representar essa quantidade de vagas, esse número também se torna bastante significativo quando se reflete nas horas de trabalho destinadas à análise dos processos de inscrição, ao controle e acompanhamento acadêmico ao logo dos semestres de vigência do benefício de **cada um** dos discentes:

- Verificação mensal do status do vínculo do discente com a universidade;
- Verificação mensal do atestado de matrícula de cada um dos beneficiários a fim de detectar aqueles que não estão com pelo menos 4 disciplinas matriculadas;
- Após a assinatura do termo de compromisso ao fim do processo seletivo, cadastramento dos dados bancários de cada discente na planilha de folha de pagamento;
- Controle dos pagamentos de cada discente, assim como alterações decorrentes de problemas com os domicílios bancários dos mesmos;
- Elaboração mensal da folha de pagamento;
- Controle da frequência mensal dos Bolsistas de Apoio ao Esporte e Permanência Acadêmica, assim como os relatórios no fim de cada semestre;

- Atendimento às solicitações de Auditoria dos órgãos de controle externos como a CGU (Anexo II);
- Atendimento às solicitações de informações gerenciais feitas pela PROAE, Direção do Campus e MEC.

Os percentuais evidenciados nas tabelas 3,4 e 5 deixa claro que os Auxílios Moradia e Alimentação lideram o nosso ranking de candidatos. Buscou-se sempre ao longo dos últimos anos privilegiar essas duas modalidades com o maior aporte de vagas e recursos no intuito de alcançar pelo menos 50% dos inscritos aptos a serem contemplados. No semestre de 2016.2 nos aproximamos de atingir a meta com relação ao Auxílio Alimentação, no entanto, o Auxílio Moradia ultrapassou os 60%, o que também se repetiu em 2017.1. Em 2017.2, consideramos satisfatório o alcance da meta.

Com relação às demais modalidades, ao longo dos últimos anos quase nunca se detectou demandas reais – pois o processo seletivo também leva em consideração alguns aspectos subjetivos – que nos apontem um número de vagas insuficientes para atender aos casos de maior vulnerabilidade. Geralmente os discentes contemplados nas demais modalidades são aqueles que possuem um menor grau de vulnerabilidade se comparado àqueles que buscam uma das vagas dos Auxílios Alimentação e Moradia. Logo, consideramos o quadro de vagas dessas modalidades suficientes para atender a demanda.

A seguir, seguem alguns registros visuais das atividades que fazem parte da rotina da COAE.

Imagem 1 – Período de inscrições do processo seletivo para o Programa Institucional Permanência



Imagem 2 – Reunião com os beneficiários contemplados com o Auxílio Moradia



Imagem 3 – Reunião com os Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e as equipes dos quatro *campi* para avaliação, discussão e planejamento das ações ao longo do ano de 2017.



3.1.1 Custeio do Programa Institucional Permanência

Os recursos para o custeio do Programa Institucional Permanência são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, criado pelo Decreto Lei nº 7.234, de julho de 2010, que é executado no âmbito do Ministério da Educação e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal: Universidades e Institutos Federais.

O quadro abaixo elenca os valores mensais pagos dos auxílios/bolsas. São efetuados até 5 pagamentos mensais, durante a vigência dos benefícios (até dois semestres), por semestre letivo, de acordo com a duração de cada semestre, e após todos os trâmites que envolve o processo de seleção serem cumpridos. A exceção é o Auxílio Moradia, o qual é realizado até 6 pagamentos por semestre. Ficando assim, durante toda a vigência, 10 ou 12 pagamentos no total.

Quadro 2 – Valores unitários dos benefícios

Modalidade	Valor Mensal 2015	Valor Mensal 2016	Valor Mensal 2017
Auxílio Moradia	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 340,00
Auxílio Alimentação	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 340,00
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 340,00
Auxílio Didático-Pedagógico	R\$ 190,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00
Auxílio Creche	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Auxílio Transporte	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Bolsa Permanência Acadêmica	R\$ 340,00	R\$ 370,00	R\$ 400,00
Bolsa Apoio ao Esporte	R\$ 340,00	R\$ 370,00	R\$ 400,00

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis - COAE

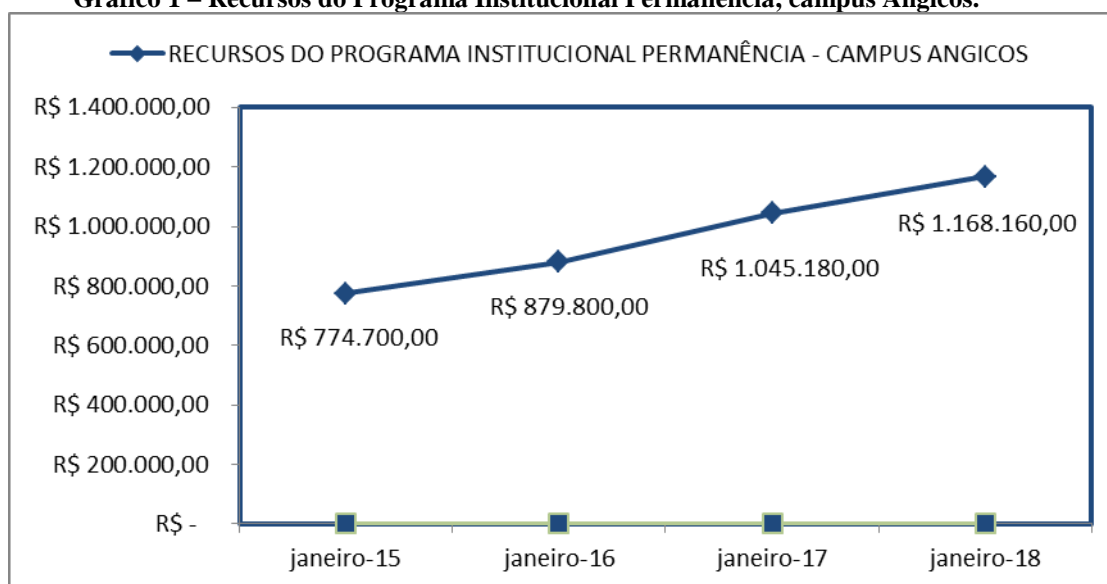
O quadro 2 também revela o compromisso da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE - em prezar pela qualidade dos benefícios oferecidos por meio do Programa Institucional Permanência. Além disso, a PROAE também preza pela realização de ajustes econômicos, estes derivados de fatores externos como a inflação, por exemplo. De acordo com o IBGE (2017), em 2016 o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) terminou o ano em 6,29%. O reajuste para 5 das 8 modalidades do programa foi de **8,11%**,

aproximadamente. Não seria vantajoso, portanto, que fossem criadas novas vagas com o aumento que houve do orçamento anual de 2016 para 2017, em detrimento do poder econômico dos beneficiários assistidos com os recursos.

A PROAE leva ainda em consideração, no momento da alocação dos recursos do programa para os *campi*, o crescimento no número de discentes regularmente matriculados em cada uma dessas unidades. Entre os semestres de 2016.2 e 2017.2, houve um aumento de 131 discentes no campus Angicos e a criação de um novo curso, Pedagogia. Esse número representa mais de 10% se comparado apenas entre os dois semestres supracitados. Comparando-se o semestre de 2016.1, final do ano de 2016, com o semestre 2017.2, final do ano de 2017, esse número sobe para 170, o que representa um crescimento de **15,25 %**.

No início do ano de 2017, foi disponibilizado o montante de R\$ 1.045.180,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais) para o custeio do PIP no campus Angicos.

Gráfico 1 – Recursos do Programa Institucional Permanência, campus Angicos.



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

No entanto, ao longo do ano, com a o início do funcionamento da residência do campus Caraúbas, o orçamento do Auxílio Moradia daquele campus foi repassado ao campus Angicos. O que se traduziu na ampliação de 30 vagas para o auxílio moradia. Assim, no início do semestre de 2017.1 (julho), esse montante passou a ser de R\$ 1.168.160,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais). Logo, se comparado ao ano de 2016, o crescimento do montante foi de 15,82%, em janeiro de 2017. Espera-se que o mesmo

montante permaneça em 2018. O dado foi evidenciado pelo fato do semestre letivo de 2017.2 ter iniciado já no final de novembro de 2017. Não havia nenhuma sinalização da PROAE de aporte de novos recursos do PNAES.

A seguir, o quadro mostra de qual forma esses recursos foram alocados, por modalidade de benefício.

Quadro 3 – Alocação de recursos do Programa Institucional Permanência por modalidade no campus Angicos.

Modalidade	Valor Unitário	Início 2016.2	Início 2017.1	Total de vagas	Despesa Mensal	Despesa Anual
Bolsa Permanência Acadêmica	R\$ 400,00	14	13	27	R\$ 10.800,00	R\$ 108.000,00
Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	68	52	120	R\$ 40.800,00	R\$ 408.000,00
Auxílio Moradia	R\$ 340,00	59	68	127	R\$ 43.180,00	R\$ 518.160,00
Auxílio Didático-pedagógico	R\$ 280,00	13	7	20	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00
Auxílio Creche	R\$ 230,00	1	1	2	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
Auxílio Port. Nec. Especiais	R\$ 340,00	0	2	2	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
Auxílio Transporte	R\$ 230,00	8	14	22	R\$ 5.060,00	R\$ 50.600,00
Bolsa Esporte	R\$ 400,00	1	3	4	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
TOTAL		164	160	324	R\$ 108.180,00	R\$ 1.168.160,00

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

Do total de recursos empenhados, foram liquidados R\$ 959.860,00. Que representa 82% do montante (Anexo III). Os demais 18% (R\$ 208.300,00) foram destinados aos Restos a Pagar de 2017, que serão liquidados em 2018.

Essa situação não é excepcional, ela ocorre em decorrência do fato de que no início de cada semestre letivo, apenas uma parcela de discentes se encontram com benefícios ativos, pois, a outra grande parcela está tendo sua vigência encerrada. O que representa aproximadamente 50% das vagas.

Além desse fato, também ocorrem situação onde o processo seletivo do PIP se estende em quase 60 dias, a contar do início do semestre. Foi o que ocorreu no início do semestre letivo de 2017.1 (fim de junho).

Dessa forma, é notório que o quantitativo de servidores atualmente envolvidos e capacitados que atuam no processo seletivo não é suficiente para realizar as devidas

análises, **cuja média de análise por servidor foi de 345 processos durante o ano**, e executar todos os procedimentos que envolvem o processo seletivo de forma célere. As consequências diretas disso são que os discentes novatos muitas vezes precisam aguardar até dois meses após o início do semestre para conseguirem receber a primeira parcela do benefício logrado.

3.2 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES DE GRADUAÇÃO

A Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010, de 30 de agosto de 2010, criou o Programa de Apoio Financeiro para participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos – CA’s e Diretório Central dos Estudantes – DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Assim como os recursos do Programa Institucional Permanência, os recursos do Programa de Apoio Financeiro a Alunos de Graduação são provenientes do PNAES – decreto 7.234/2010.

Em 2017, foram encaminhadas à Secretaria do Centro Multidisciplinar de Angicos 32 (trinta e duas) solicitações de apoio financeiro, totalizando R\$ 18.112,00 (dezoito mil cento e doze reais) destinados ao atendimento destas demandas.

Quadro 4 - Solicitações de Apoio Financeiro - 2017

Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROCESSO	EVENTO	VALOR AUTORIZADO
1	10/04/2017	23091.004255/2017-21	CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - IBRACON	R\$ 800,00
2	18/04/2017	23091.004584/2017-72	CONGRESSO REGIONAL SOBRE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	R\$ 450,00
3	24/05/2017	23091.005852/2017-73	III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - SBRNS	R\$ 270,00
4	30/05/2017	23091.006918/2017-42	65º SEMINÁRIO DO GEL	R\$ 750,00
5	06/07/2017	23091.007972/2017-13	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 1.000,00
6	06/07/2017	23091.007971/2017-61	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 1.000,00
7	11/07/2017	23091.008076/2017-63	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 1.000,00
8	11/07/2017	23091.008059/2017-26	ENCONTRO NACIONAL SOBRE APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO	R\$ 700,00

9	12/07/2017	23091.008126/2017-11	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP 2017	R\$ 1.000,00
10	13/07/2017	23091.008384/2017-99	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 800,00
11	18/07/2017	23091.008362/2017-29	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 800,00
12	03/08/2017	23091.009114/2017-03	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP 2017	R\$ 200,00
13	03/08/2017	23091.009115/2017-40	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP 2017	R\$ 400,00
14	03/08/2017	23091.009301/2017-89	ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP	R\$ 200,00
15	07/08/2017	23091.009422/2017-21	XIII CONGRESSO INTER. SOBRE PATOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS/CINPAR 2017	R\$ 600,00
16	17/08/2017	23091.009688/2017-73	XIII CONGRESSO INTER. SOBRE PATOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS/CINPAR 2017	R\$ 500,00
17	18/08/2017	23091.009796/2017-46	XXIV SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SIMPEP	R\$ 420,00
18	23/08/2017	23091.009939/2017-10	XXIV SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SIMPEP	R\$ 420,00
19	04/09/2017	23091.010426/2017-51	XXIV SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SIMPEP)V CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CNEA) 8TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON RESIDUE MANAGEMENT IN UNIVERSITIES(ISRMU)	R\$ 2.000,00
20	12/09/2017	23091.011033/2017-65	CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - IBRACON	R\$ 251,00
21	12/09/2017	23091.011029/2017-05	CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - IBRACON	R\$ 251,00
22	21/09/2017	23091.011121/2017-67	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
23	21/09/2017	23091.011123/2017-56	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
24	21/09/2017	23091.011124/2017-09	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
25	21/09/2017	23091.011125/2017-45	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
26	21/09/2017	23091.011127/2017-34	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
27	21/09/2017	23091.011128/2017-89	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
28	21/09/2017	23091.011130/2017-58	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
30	21/09/2017	23091.011131/2017-01	COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN	R\$ 450,00
31	25/09/2017	23091.011789/2017-12	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL - CONGEA	R\$ 350,00
32	10/10/2017	23091.012054/2017-06	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL - CONGEA	R\$ 350,00
Total				R\$ 18.112,00

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE.

Apesar de algumas solicitações terem sido atendidas parcialmente, devido à limitação de recursos, todas elas foram deferidas. Isto reforça o compromisso que a UFERSA

assumiu para com uma Assistência Estudantil de qualidade, prezando não só pela concessão de auxílios financeiros como também, visando à formação complementar e o desenvolvimento acadêmico dos discentes.

4 PRÁTICAS DESPORTIVAS

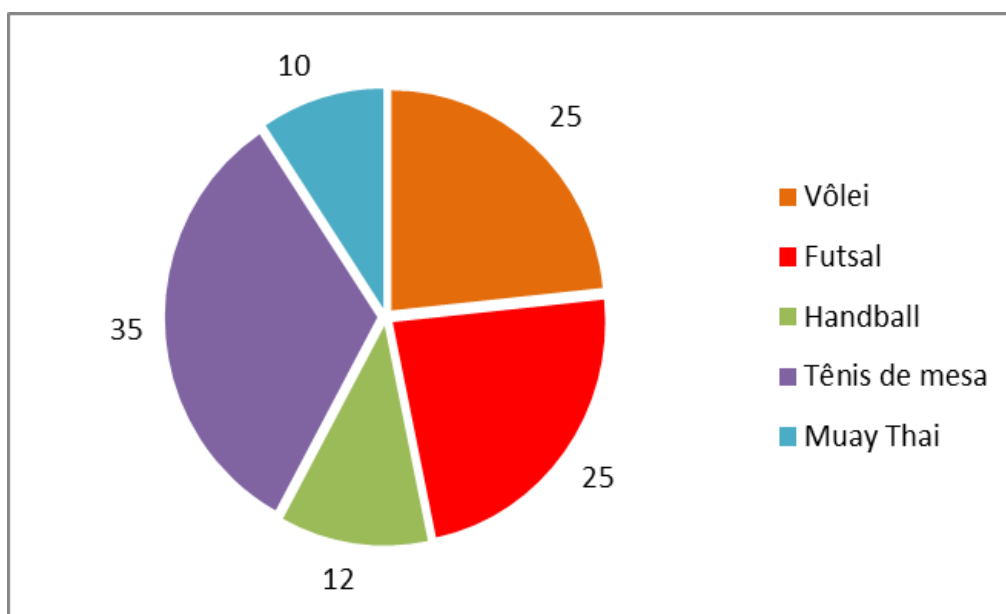
Em 2017, a Coordenação de Assuntos Estudantis ofertou bolsas de Apoio ao Esporte nas seguintes modalidades: Vôlei, Futsal, Tênis de Mesa, Handball e Muay Thai. A condução dos treinos e a formação das equipes são realizadas pelos bolsistas, sob a supervisão indireta do Técnico Desportivo lotado no campus sede da UFERSA, Armando Gomes. Este, responsável pela seleção dos bolsistas durante o processo de seleção do Programa Institucional Permanência. Especificamente, após análise da equipe da COAE, Armando realizava as entrevistas e auferia as habilidades de cada atleta que pleiteava uma das bolsas.

Essa supervisão indireta é um dos pontos fracos dessa seção da COAE: esporte e saúde. O fato de não termos um profissional exclusivo para promover e acompanhar diretamente as práticas desportivas no campus Angicos impede muitas vezes dos atletas serem revelados, receberem incentivos motivacionais para participarem de eventos e desenvolverem suas habilidades corretamente. Apesar de essas atribuições serem em amplo aspecto da COAE, não é possível o coordenador dividir seu tempo para essas atividades sem a devida competência técnica, e também, sem comprometer o desenvolvimento e manutenção das demais atividades administrativas.

Além da falta de profissionais da área, o campus ainda carece de uma infraestrutura adequada aos treinos. Pois, não se tem se quer uma sala reservada para as práticas de artes marciais, apesar de todo um conjunto de equipamentos de primeira linha, não há incentivo aos atletas iniciantes dessas modalidades, pois, muitos se sentiam inibidos em praticá-las no hall do Centro de Convivências, por exemplo. Seria muito importante que houvesse um espaço reservado às artes marciais, onde se pudessem instalar os equipamentos fixos como sacos de pancadas, tatames e boneco *Sparring*. A COAE já analisou praticamente todos os espaços dentro do campus para essa finalidade, no entanto, sempre esbarrou em dificuldades de infraestrutura ou falta de autorização dos administradores daqueles espaços, pois a sala de aula que realizávamos os treinos e onde o tatame havia sido instalado, até o momento em desuso, foi solicitada a interrupção dos treinos.

Para se ter um panorama geral das atividades desenvolvidas no âmbito do campus Angicos, o gráfico abaixo evidencia o quantitativo, em média, de praticantes de cada uma das modalidades com o auxílio dos bolsistas de Apoio ao Esporte em 2017:

Gráfico 2 – número médio de praticantes de atividades esportivas, por modalidade, em 2017



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE

4.1 TREINOS

Quanto às modalidades coletivas, handball, vôlei e futsal, o campus conta com o apoio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Angicos, onde são cedidos alguns horários no Ginásio Poliesportivo Municipal (Chico Sola) e da Escola Estadual Professora Joana Honório para a ocorrência desses treinos.

A prática do tênis de mesa está ocorrendo no Auditório do bloco de professores I, cujo mesmo está parcialmente em desuso devido a um problema com o condicionador de ar. Este local foi definido após abrigar uma competição de tênis de mesa durante um evento científico, a Semana de Ciência e Tecnologia, e, com a devida autorização do Departamento competente por aquele espaço.

A seguir estão alguns registros das atividades desenvolvidas pelos discentes:

Imagem 4 - Treinos de Vôlei no ginásio poliesportivo municipal “Chico Sola” (1)



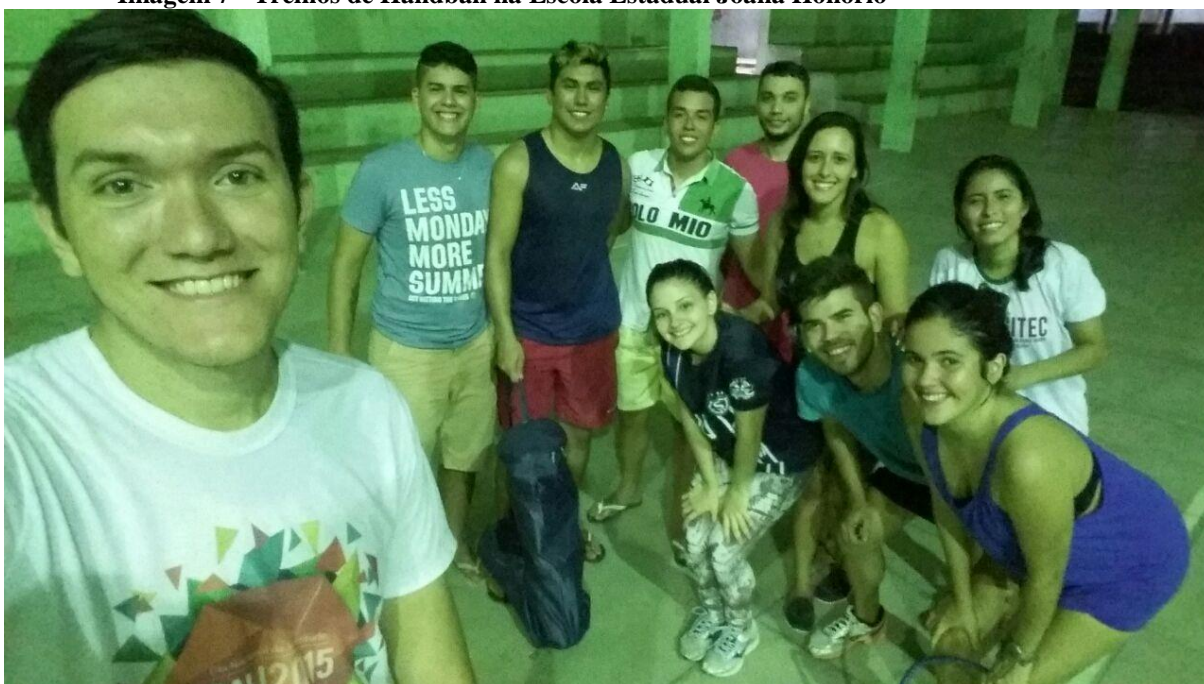
Imagem 5 - Treinos de Vôlei no ginásio poliesportivo municipal “Chico Sola” (2)



Imagem 6 - Treinos de Futsal no ginásio poliesportivo municipal “Chico Sola”



Imagem 7 - Treinos de Handball na Escola Estadual Joana Honório



Logo, não fosse o esforço e compromisso dos Bolsistas de Apoio ao Esporte, à promoção das práticas desportivas estaria seriamente comprometida, pois, apesar a disponibilização de material de qualidade, o principal não se tem ainda: espaços físicos adequados e profissional exclusivo da área.

4.2 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Além de ofertar bolsas para as modalidades já elencadas, com o objetivo de melhor promover àquelas práticas esportivas, a COAE também dispõe de outros equipamentos para atividades funcionais de condicionamento físico, jogos de xadrez e damas, caixa de som amplifica para aulas de dança e zumba, além de uma série de itens de proteção pessoal para artes marciais. Segue abaixo o inventário completo:

Quadro 5 – Inventário de material esportivo 31.12.2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA
1	ANTENA PARA REDE DE VOLEI	2	-
2	APARADOR DE CHUTE	2	FHERAS
3	APARADOR DE SOCO	4	FHERAS
4	APARADOR DE SOCO (MÃO)	3	FHERAS
5	APITO	2	-
6	BOLA DE BASQUETE 6.4/6.5	4	PENALTY
7	BOLA DE BASQUETE 7.5	5	PENALTY
8	BOLA DE BASQUETE SHOOT	1	PENALTY
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	1	PENALTY
10	BOLA DE FUTSAL	11	KAGIVA
11	BOLA DE FUTSAL PROFI 1000	4	PROFI
12	BOLA DE HANDEBOL H2L	6	PENALTY
13	BOLA DE HANDEBOL H2L	2	TOOPER
14	BOLA DE HANDEBOL H3L	3	PENALTY
15	BOLA DE RUGBY	5	PENALTY
16	BOLA DE VÔLEI 3500	9	PENALTY
17	BOLA DE VÔLEI 6.0	5	-
18	BOLA DE VOLEI 7.0	1	PENALTY
19	BOLA DE VOLEI MVA 2001	1	MIKASA
20	BOLA GRANDE DE GINASTICA	2	-
21	BOLA MEDICINAL 2KL	1	KASPER
22	BOLA MEDICINAL 3KL	1	KASPER
23	BOLA MEDICINAL 5KL	1	KASPER
24	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO	3	-
25	BONECO SPARRING	1	-
26	CANELEIRA	4	FHERAS
27	CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA ARTES MARCIAIS	4	FHERAS
28	CARTÃO DE JUIZ	2	-
29	CINTO DE TRAÇÃO (FUNCIONAL)	3	-
30	COLCHONETE DE ACADEMIA	10	-

31	COLETE DE PROTEÇÃO PARA ARTES MARCIAIS T2	2	-
32	COLETE DE PROTEÇÃO PARA ARTES MARCIAIS T3	2	-
33	CONE ALTO	23	-
34	CONE BAIXO	30	-
35	CONJUNTO DE PING PONG	1	-
36	CORDA DE PULA	2	-
37	CORDA ELÁSTICA	5	-
38	CORDA GRASSA AZUL+SACOLA	1	-
39	CRONÔMETRO DE PUSO	2	-
40	CX DE SOM AMPLIFICADA 7EM1 MAXPOWER	1	MAXPRIT
41	ESCUDO PARA ARTES MARCIAIS	6	FHERAS
42	JOGO DE PETECA	2	-
43	KETTLEBELL 20KL	1	-
44	KIT TENIS DE MESA	2	-
45	MANOPLAS PARA ARTES MARCIAIS	6	FHERAS
46	MEDALHA DE OURO	12	-
47	MEDALHA DE PRATA	6	-
48	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO	1	-
49	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA	1	-
50	PRANCHA P/ EQUILÍBRIO GRANDE	2	-
51	PRANCHA P/ EQUILÍBRIO PEQUENA	2	-
52	PRANCHETA DE TREINADOR	1	-
53	PRIME-MED-ANTROPOMETRIA	1	-
54	RAQUETES P/ APARAR CHUTES	6	FHERAS
55	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	2	-
56	REDE DE VÔLEI	2	-
57	RODINHA DE ABDOMINAL	2	-
58	SACO DE PANCADA	2	-
59	SPEED CHUTE	2	-
60	SUPORTE P/ SACO DE PANCADA	2	-
61	TABULEIRO DE DAMAS E TRILHO	1	-
62	TABULEIROS DE XADREZ OFICIAL C-CRONÔMETRO	2	XALINGO
63	TERNO DE FUTEBOL	14	-
64	TERNO DE FUTEBOL (GOLEIRO)	14	-
65	TRILHO DE CHÃO (FUNCIONAL)	1	-
66	TROFEU	1	-

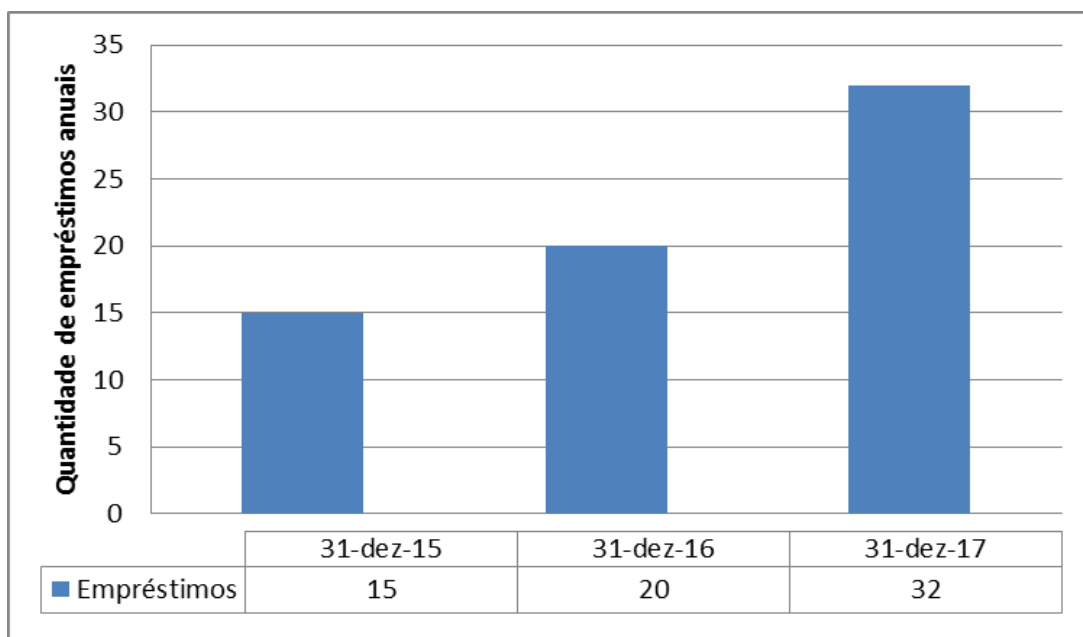
Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE

A aquisição de todo esse material e equipamentos se dá através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE. É realizada uma consulta a cada um dos *campi* e feita uma

única licitação. Após a entrega dos itens pela empresa vencedora, a PROAE encaminha os itens a cada campus.

Os acessos aos itens pelos discentes ocorrem por meio de empréstimos pessoais. Durante o ano de 2017, realizou-se 32 (trinta e dois) empréstimos, a grande parte deles aos bolsistas de Apoio ao Esporte, que se responsabilizam pela guarda e zelo dos itens até sua devolução como previsto.

Gráfico 3 – Número de empréstimos de material esportivo



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE

Como foi recebida uma grande quantidade de materiais no fim de 2017, espera-se que o número de empréstimos aumente em 2018, também em virtude da possibilidade da oferta de outras modalidades durante o ano que virá.

5 RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Ainda em fase de construção, a Residência Universitária do campus Angicos (sem nome definido no momento) oferecerá 160 (cento e sessenta) vagas aos discentes com o devido perfil, sendo 80 para a ala masculina e 80 para a ala feminina. Cada bloco será composto de dois pavimentos e abrigará 40 discentes por pavimento. A infraestrutura será oferecida com toda a mobília e equipamentos básicos, tais como: geladeira, fogão, aparelhos

condicionadores de ar, televisor, internet *wi-fi* e um salão de recreio com sinucas e mesa para jogos de xadrez/dama. Alguns de uso coletivo e outros de uso individual.

5.1 EXECUCAÇÃO DA OBRA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Após ter passado um longo período de paralização devido a problemas de execução contratual com a antiga empresa responsável pela obra, em outubro de 2017 a obra foi retomada após licitação, que deu origem ao contrato 104/2017.

A previsão atual de conclusão da obra é para o final de junho de 2018 (etapa que corresponde à entrega dos dois blocos). No entanto, nesta fase, não está incluso a urbanização do local (via de acesso, guarita, bancos, calçadas, iluminação externa por postes, estacionamentos e muros), o que acarretará em um novo processo licitatório, o qual deve elevar a previsão de conclusão geral para o final de 2018.

Segundo dados do setor de infraestrutura do campus Angicos, a última medição realizada apontava os seguintes números com relação ao andamento da obra:

Empresa: Multcompe
Iniciado: 02/10/2017
Valor inicial: R\$ 1.449.999,00
Aditivo aprovado: R\$ 100.522,48
Valor atualizado: R\$ 1.550.521,48
%Executado: 9,75%
Empenho: 2017NE800879
Reajuste: R\$ 0,00
Medição: R\$ 151.179,08 (informação ainda não atestada pela fiscalização do contrato)
Prazo final de execução: 01/06/2018
Prazo de vigência de contrato: 30 de agosto de 2018

Fonte: Setor de Infraestrutura do campus Angicos.

Ainda de acordo com o setor de infraestrutura, a medição atual da obra não é mais a apontada nos dados acima, o número já é superior. Por atraso na apresentação de documentação relativa à medição da obra, por parte da empresa, ainda não foi possível a fiscal da obra realizar a revisão da planilha de custos, e assim, auferir a real medição. No entanto, constatasse no dia a dia que a obra está bem mais avançada do que mostram os dados oficiais.

Imagem 8 – Ala Masculina da Residência Universitária em 22/12/2017



Imagem 9 – Ala feminina da Residência Universitária em 22/12/2017



A obra da Residência Universitária está localizada há 1,7 km de distância do campus, situada a Rua Raimundo Miguel da Cunha - Alto da Esperança - Angicos/RN, em via pavimentada, iluminada e dentro da rota do ônibus circular que efetua o traslado dos discentes nos horários de início e intervalo das aulas durante todo o dia.

6 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário do Campus Angicos (RU) também estará sob a administração da Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE, enquanto a operacionalização ficará a cargo de empresa contratada para a finalidade específica: o fornecimento de refeições. O objetivo será o de proporcionar aos discentes refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade.

As refeições serão oferecidas a um custo subsidiado pela UFERSA aos discentes com vínculo institucional ativo – modelo da carteirinha de acesso no Anexo IV – e aos demais usuários com o valor integral. Se o(a) discente, por exemplo, trancar o período letivo, não fará jus ao benefício da gratuidade ou do valor subsidiado, enquanto não retornar o status do seu vínculo para “ativo”.

Neste momento não se pode estabelecer valores finais para cada refeição (almoço e jantar), pois, estes fatores dependem de análises de custos e a observação de diretrizes contidas no processo licitatório. No entanto, a previsão é que tenhamos um contrato semelhante ao que existe hoje no RU do campus central (Mossoró): R\$ 2,50 o almoço e R\$2,00 o jantar.

6.1 EXECUCAÇÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

De acordo com as informações fornecidas pelo Setor de Infraestrutura do campus Angicos, a obra do Restaurante Universitário encontra-se passando por algumas dificuldades com a nova empresa que assumiu o contrato em agosto de 2017, principalmente, problemas relacionados à má qualidade e lentidão na execução de algumas etapas da obra. A fiscalização do contrato da obra, realizada por servidor capacitado da UFERSA, observando sempre o princípio da administração pública da Eficiência, atuou sempre de forma célere e com o

objetivo de prezar pelo interesse público, fazendo assim com que a obra pudesse ser retomada e dada a continuidade de forma a não gerar passivos futuros à UFERSA. No fim de 2017, o empasse se agravou e a obra esteve por paralisada por alguns dias. Ao que tudo indica, as partes envolvidas parecem está dispostas a chegar a um acordo para a retomada e conclusão da obra o mais breve possível.

Logo abaixo estão os dados gerais a respeito desta obra:

Empresa: GSM

Início do contrato: 01/08/2017

Valor inicial: R\$ 535.000,00

Aditivo aprovado: R\$ 0,00

Empenho: 2017NE800697

Reajuste: R\$ 0,00

Medições acumuladas: R\$ 448.458,16

%Executado: 83,82%

Prazo de execução: 28/02/2018

Prazo de vigência de contrato: 31 de julho de 2018

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus Angicos.

Como evidenciado acima, a obra encontra-se em sua etapa final. O que a administração espera é que o valor inicial de R\$ 535.000,00 seja cumprido, não gerando aditivos até o fim do prazo de execução.

Imagem 10 – Obra do Restaurante Universitário no campus Angicos em 30.10.2017



7 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

7.1 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social possui como principal atribuição a viabilização dos direitos sociais. Dessa forma, está envolvido na análise, coordenação e execução de planos, programas e projetos para concretizar direitos e permitir o acesso às políticas sociais. O profissional de Serviço Social analisa as condições de vida da população usuária das políticas sociais e orienta as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos, serviços e benefícios para atender às suas necessidades sociais.

As ações desenvolvidas pelo Serviço Social são realizadas de forma crítica, propositiva e na perspectiva da totalidade, norteadas com base nos princípios éticos políticos inseridos no Código de ética profissional e na Lei de regulamentação da profissão, bem como nas legislações correlatas, referente à Lei Nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Decreto Nº 7.234/2010 que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil e outras normas e diretrizes institucionais, visando principalmente o acesso e a permanência dos discentes no ensino superior público; o incentivo às ações de promoção da valorização dos servidores e a promoção da integração da sociedade com a universidade.

A atuação do Serviço Social no Centro Multidisciplinar de Angicos se dá por meio de três eixos prioritários, a saber: Assistência Estudantil aos discentes inscritos nos cursos de nível superior do Campus Angicos por meio de ações de caráter socioeducativo, bem como por meio de ações de seleção dos/as estudantes a serem beneficiados com os auxílios financeiros do Programa Institucional de Permanência; Assistência ao Servidor e Incentivo às ações de integração da comunidade com a universidade através de ações de extensão universitária.

A prática profissional do Assistente Social a partir dos eixos mencionados representa a garantia da educação como um direito social e como prática emancipatória, o incentivo à motivação do servidor, bem como a consolidação do Serviço Social no Centro Multidisciplinar de Angicos.

7.1.1 Ações desenvolvidas pelo Serviço Social

No Centro Multidisciplinar de Angicos o Serviço Social é composto apenas por uma profissional Assistente Social, cuja maior demanda de trabalho consiste nas questões relacionadas à permanência institucional dos discentes. Dessa forma, compõe a equipe de Assistência Estudantil do campus juntamente com o Coordenador de Assuntos Estudantis e o Psicólogo.

Cumprido destacar que a Assistente Social substitui o Coordenador de Assuntos Estudantis nas situações de impedimentos legais, conforme indicação da Direção e Portaria emitida pela reitoria. E nesse caso, assume também a gestão da Coordenação durante o período específico de férias do coordenador ou em outras situações que demandem o afastamento.

Estão listadas a seguir as atividades genéricas que são desenvolvidas pelo Serviço Social, especificando quando for possível a sua quantificação.

Quadro 6 – Atividades desenvolvidas pelo Serviço Social

1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
1.1 Gestão, acompanhamento e execução do Programa Institucional de Permanência – PIP
DESCRIÇÃO: O PIP tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, mediante a concessão de auxílio financeiro para a alimentação, transporte, moradia, atividades didático-pedagógicas, esportivas, acadêmicas e culturais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção.
METODOLOGIA:
1.1.1 Divulgação das formas de acesso do PIP:
<ul style="list-style-type: none">• Esclarecimento aos discentes acerca das modalidades do PIP, critérios de seleção e perfil exigido para concessão dos auxílios.• Realização de atividades socioeducativas de divulgação com os discentes na primeira semana do período letivo, no Auditório Central do Campus;
1.1.2 Atendimento aos discentes concorrentes do PIP:
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento aos discentes concorrentes do PIP através do recebimento da documentação para efetivar a inscrição e de orientações acerca da modalidade escolhida• Atendimento direto aos discentes por ocasião do período de inscrições do PIP.
1.1.3 Acompanhamento dos discentes beneficiários do PIP:
<ul style="list-style-type: none">• Averiguar as denúncias realizadas de discentes recebendo o benefício indevidamente• Atendimento aos alunos que estejam enfrentando dificuldades para se manterem na universidade;• Realização dos encaminhamentos necessários para que as dificuldades de permanência na instituição sejam sanadas.• Realização de visitas domiciliares e outras estratégias para verificar o perfil do aluno para recebimento

<ul style="list-style-type: none"> da bolsa auxílio. Elaboração de estudos socioeconômicos e parecer social acerca dos alunos acompanhados
1.1.4 Atendimento aos alunos por demandas diversas.
<ul style="list-style-type: none"> Atendimento as demandas espontâneas apresentadas pelos estudantes, no sentido de promover os direitos estudantis e minimizar as dificuldades de permanência na instituição. Atendimento através da escuta qualificada e realização dos devidos encaminhamentos.

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos

Quadro 7 – Visitas domiciliares realizadas em 2017

SEMESTRE 2016.2			
Nº	DISCENTE	CURSO	CIDADE
1	2012020749	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
2	2015010059	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
3	2016020923	Licenciatura em Computação e Informática	Santana do Matos/RN
4	2016020313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Santana do Matos/RN
5	2014010113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Santana do Matos/RN
6	2016010714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
7	2016010673	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Baraúnas/RN
8	2016020334	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Tangará/RN
9	2016010672	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	São Rafael/RN
10	2013011067	Engenharia Civil	São José do Brejo do Cruz/PB
11	2016020924	Licenciatura em Computação e Informática	Angicos/RN
12	2013020164	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
SEMESTRE 2017.1			
1	2013020282	Licenciatura em Computação e Informática	Santana do Matos/RN
2	2015020083	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Apodi/RN
3	2016020355	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
4	2017011440	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Afonso Bezerra/RN
5	2016020371	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
6	2016020387	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	São Vicente/RN
7	2017010180	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Caicó/RN
8	2016020422	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	São Vicente/RN
TOTAL DE VISITAS REALIZADAS			20

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos

Quadro 8 – Participação em Comissões Organizadoras de eventos para os discentes

I FÓRUM DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFERSA	
1	DESCRIÇÃO: Incentivo a participação dos estudantes a avaliarem a política institucional de assistência estudantil. Houve a disponibilização do ônibus para oportunizar os estudantes de Angicos a participarem. No total participaram 36 estudantes representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos, que durante o dia fizeram a refeição no Restaurante Universitário de Mossoró com tarifa subsidiada.

	DATA: 11 de Agosto de 2017	LOCAL: UFERSA/Mossoró
	CARGA HORÁRIA: 16h	CONDIÇÃO: Comissão organizadora
2	SEMANA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO ENSINO SUPERIOR	
	DESCRIÇÃO/TEMA: SUICÍDIO: história, ética e política da morte de si – uma análise a partir do Materialismo Histórico Dialético. A Semana de Prevenção ao Suicídio foi formada por seminários ao longo da semana nos quatro campi da UFERSA e finalizou com um mini curso sediado em Mossoró.	
	DATA: 19 A 21 de Setembro de 2017	LOCAL: UFERSA
	CARGA HORÁRIA: 12h	CONDIÇÃO: Comissão Organizadora

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos.

Quadro 9 – Atribuições relacionadas aos servidores

1 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
DESCRIÇÃO: Colaborar para a melhoria da qualidade de vida dos servidores.
METODOLOGIA: Realização de palestras, eventos, campanhas educativas e diversas, abordando temas relacionados à educação em saúde, bem estar, cultura e lazer.

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos

Quadro 10 – Participação em eventos de capacitação e formação

1	II SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO SINTEST/UFERSA	
	DESCRIÇÃO: Evento com o tema: Aprimoramento da carreira no serviço público em tempos de reformas.	
	DATA: 27 e 28 de Julho de 2017	LOCAL: UFERSA/Mossoró
	CARGA HORÁRIA: 20h	CONDIÇÃO: Participante
2	VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS JOINPP	
	DESCRIÇÃO/TEMA: 1917-2017; Um século de reforma e revolução.	
	DATA: 22 A 25 de Agosto de 2017	LOCAL: UFMA/São Luiz-MA
	CARGA HORÁRIA: 40h	CONDIÇÃO: Apresentadora de Comunicação Oral
TRABALHO APRESENTADO: SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: a concepção de Assistentes Sociais da UFERSA.		
3	II WORKSHOP DA PROGRAD	
	DESCRIÇÃO: Evento com o tema: PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR; Conhecer para planejar.	
	DATA: 27 de Setembro de 2017	LOCAL: UFERSA/Angicos
	CARGA HORÁRIA: 8h	CONDIÇÃO: Participante
4	XIV ENCONTRO DAS REGIONAIS NORTE E NORDESTE DO FONAPRACE	
	DESCRIÇÃO: Discussão teórico-prática acerca da política de Assistência Estudantil nas IFES	
	DATA: 04 A 06 de Outubro de 2017	LOCAL: UFC/Fortaleza-CE

	CARGA HORÁRIA: 16h	CONDIÇÃO: Participante
5	I SEMINÁRIO NACIONAL EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL	
	DESCRIÇÃO: Discussão teórica acerca das palavras chaves contidas no tema do evento.	
	DATA: 16 e 17 de novembro de 2017	LOCAL: UFRN/Natal-RN
	CARGA HORÁRIA: 20h	CONDIÇÃO: Participante

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos

Quadro 11 – Incentivo às ações de extensão

DESCRIÇÃO: Promoção da integração da comunidade com a universidade através de ações que garantam a efetividade do direito à Educação.
METODOLOGIA: Em 2017, o Serviço Social apoiou e coordenou a Campanha do Natal Sem Fome, que apesar não estar cadastrada como extensão, é uma campanha antes realizada apenas na sede e passou a ser executada em todos os campi conforme deliberação do CONSUNI.
RESULTADOS: Em Angicos as doações de alimentos e brinquedos foram destinadas a 112 famílias e 120 crianças. A ação aconteceu no auditório central do campus e contou com a participação de técnicos, docentes e estudantes. As famílias beneficiárias participaram de uma roda de conversa com docentes do curso de pedagogia, enquanto as crianças participaram de oficinas educativas.

Fonte: Setor de Serviço Social – Campus Angicos

7.1.2 Das dificuldades e expectativas do setor de Serviço Social

Considerando a avaliação das ações realizadas pode-se afirmar que a efetividade das ações do Serviço Social é prejudicada em razão do setor ser composto por uma única profissional, que por sua vez compromete também a efetividade das ações da assistência estudantil no que compete ao Serviço Social. Deste modo, observa-se que uma das fragilidades identificadas refere-se ao quantitativo insuficiente de pessoal para a ampliação das ações, principalmente as ações coletivas de caráter socioeducativas, o que consequentemente ampliaria o número de estudantes beneficiados/as.

Destaca-se também a ausência de um instrumental adequado para o armazenamento/registro de informações dos atendimentos. A não utilização de um prontuário específico dificulta a consolidação do quantitativo de atendimentos e o acompanhamento destes.

As principais dificuldades apontadas como a insuficiência da equipe de referência da assistência estudantil são de ordem estrutural e uma demanda recorrente no campus que se

estende também a outros setores da universidade. Para a sua suavização será proposto em 2018 o convênio com uma instituição de ensino superior que ofereça o curso de Serviço Social para o recebimento de estagiários/as, a fim de poder contribuir com as demandas do setor. Do mesmo modo, serão buscadas estratégias de registros e acompanhamento dos atendimentos, tais como formulário ou prontuário eletrônico, com vistas a suprir essa necessidade.

Por fim, há a expectativa de que em 2018 possa-se obter maior efetividade das ações, no sentido de ampliar a cobertura do acesso a assistência estudantil e consolidar o direito à permanência dos estudantes na universidade.

7.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Os atendimentos realizados se configuraram principalmente em caráter breve e tópicos, com objetivos de orientação, acolhimento, de investigação diagnóstica ou intervenções psicoterapêuticas pontuais, a fim de atender a uma alta solicitação de atendimentos durante o ano de 2017. Embora a modalidade dos atendimentos tenha sido relativamente breve em detrimento de um acompanhamento sequencial típico da psicoterapia, mais de um atendimento pôde ser realizado para a mesma pessoa, a depender da natureza e da necessidade da demanda.

Além dos atendimentos, o Serviço também ofereceu o procedimento de avaliação psicológica e neuropsicológica para fins de diagnóstico e encaminhamento para serviços da rede de saúde mental ou para outros profissionais especializados.

7.2.1 Indicadores e apontamentos

De Fevereiro a Dezembro de 2017, foram atendidos 63 discentes do Campus Angicos/UFERSA. A **Tabela 6** e a **Figura 1** descrevem a síntese dos dados sociodemográficos dos atendidos.

Tabela 6 – Variáveis sociodemográficas dos 63 discentes atendidos

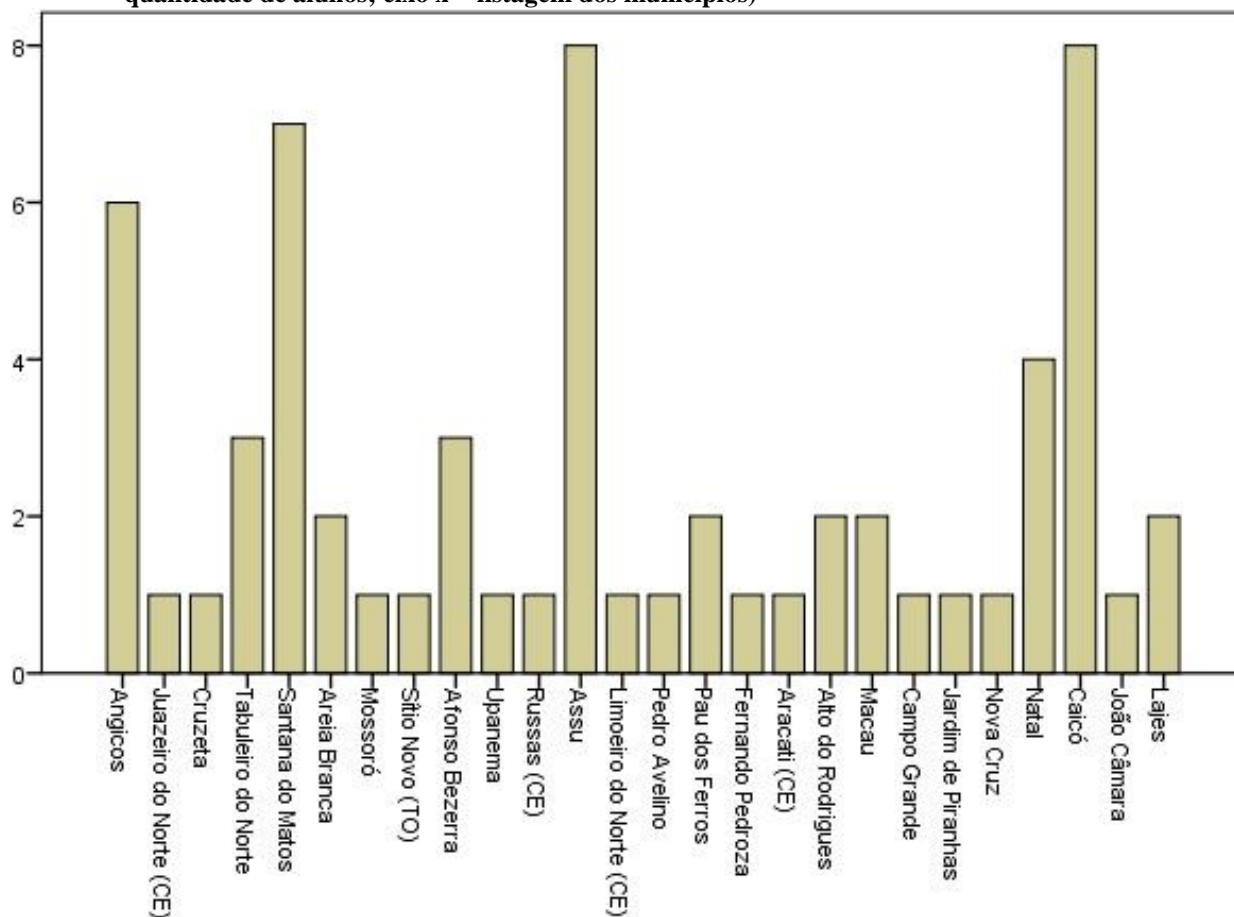
Variável	M (DP)
Idade	22,2 ± 4,6
Quantidade de atendimentos (N = 145)*	2,34 ± 1,8
Semestre do discente	3,65 ± 2,5
	N (%)
Gênero	
Feminino	38 (60,3)
Masculino	25 (39,7)
Renda	
Menor que 1 SM	11 (17,5)
1 a 3 SM	29 (46,0)
Maior que 3 a 5 SM	18 (28,6)
Maior que 5 a 10 SM	5 (7,9)
Curso	
B. Ciências e Tecnologia	33 (52,4)
B. Sistemas de Informação	7 (11,1)
L. Computação e Informática	12 (19,0)
Engenharia Civil	3 (4,8)
Engenharia de Produção	1 (1,6)
Pedagogia	7 (11,1)
Assistido pelo Programa Institucional Permanência	
Sim	15 (23,8)
Não	48 (76,2)
Nota. N = Quantidade, M = média, DP = desvio padrão. * A quantidade de atendimentos é maior que o número de alunos atendidos, pois uma pessoa pode ser atendida mais de uma vez.	

Fonte: Setor de Psicologia – Campus Angicos

Somando-se a quantidade de atendimentos por discente, totalizam-se 145 atendimentos e consultas no período. Em uma comparação de gênero/sexo, a quantidade de mulheres atendidas foi superior a de homens (60,03% e 39,07%, respectivamente). A maior parte dos discentes foram provenientes de família com renda na faixa entre 1 e 3 salários mínimos (46,0%).

A maior parte dos discentes pertenceu ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (MT e N) (52,4%), seguida do curso de Licenciatura em Computação e Informática (19,0%). Assu (RN) e Caicó (RN) foram empatadamente os municípios de pertencimento mais comuns dos atendidos (12,2,% cada).

Figura 1 - Distribuição em frequência dos municípios de pertencimento dos alunos (eixo y = quantidade de alunos; eixo x = listagem dos municípios)



Fonte: Setor de Psicologia – Campus Angicos

Considerando o Programa Institucional Permanência, 23,8% dos atendidos recebem algum auxílio. Em relação aos motivos, queixas ou problemas que levaram os estudantes ao atendimento (**Tabela 7**), os mais comuns foram os transtornos de humor (31,2%) e transtornos de ansiedade (20,6%). Esse dado é congruente com a alta prevalência de depressão e transtornos de ansiedade em estudantes universitários, conforme atestado em pesquisas e levantamentos publicados na literatura.

Tabela 7 – Variáveis clínicas dos 63 discentes atendidos

Variável	N (%)
Tabagismo	
Sim	6 (9,5)
Não	57 (90,5)

Uso constante de álcool	
Sim	14 (22,2)
Não	49 (77,8)
Uso de psicofármacos	
Sim	5 (7,9)
Não	58 (92,1)
Queixa, problema ou diagnóstico que levou ao atendimento*	
Transtornos de humor	20 (31,7)
Transtornos de ansiedade	13 (20,6)
Ansiedade e alterações de humor não patológicas	10 (15,9)
Conflitos familiares	1 (1,6)
Problemas e dificuldades interpessoais	6 (9,5)
Estresse	1 (1,6)
Desmotivação	3 (4,8)
Preconceito e discriminação	2 (3,2)
Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade	2 (3,2)
Orientação profissional e de carreira	2 (3,2)
Baixa autoestima	1 (1,6)
Problemas com desempenho acadêmico	2 (3,2)
Comportamento e/ou tentativa de suicídio	
Sim	60 (95,2)
Não	3 (4,8)

Nota. *N* = Quantidade. *Essas categorias foram agrupadas (por exemplo, “transtorno de pânico” e “transtorno de ansiedade generalizada” na categoria “transtornos de ansiedade”). Um discente pode apresentar mais de uma categoria (a coocorrência entre transtornos mentais); contudo, foi considerado, para fins de descrição, somente o problema com maior relevância clínica.

Fonte: Setor de Psicologia – Campus Angicos

O Serviço de Psicologia também ofereceu um total de 29 atendimentos aos servidores do Campus (docente e técnicos administrativos) em 2017, cujos indicadores se situam na **Tabela 8**. Nota-se que a maior procura por atendimentos foi de servidoras mulheres ($n = 6$), e considerando a classe do servidor, houve maior procura pelos docentes ($n = 6$).

Os motivos ou problemas que levaram os servidores a procurar atendimento foram, nomeadamente, transtornos depressivos e de ansiedade ($n = 2$), provável transtorno psicótico ($n = 1$), dificuldades e conflitos familiares ($n = 2$), autoconhecimento e assertividade ($n = 1$) e sobrecarga e estresse no trabalho ($n = 2$), situações que podem reconhecidamente afetar o desempenho, produtividade e qualidade de vida dos servidores no contexto de trabalho.

Tabela 8 – Variáveis clínicas dos 63 discentes atendidos

Variável	Quantidade
Servidor	Total = 8
Docente	<i>n</i> = 6
Técnico-administrativo	<i>n</i> = 2
Quantidade de atendimentos	<i>n</i> = 29
Gênero	
Mulher	<i>n</i> = 6
Homem	<i>n</i> = 2
Queixa, problema ou diagnóstico	
	Transtorno depressivo e de ansiedade (<i>n</i> = 2)
	Provável transtorno psicótico (<i>n</i> = 1)
	Dificuldades e conflitos familiares (<i>n</i> = 2)
	Autoconhecimento e assertividade (<i>n</i> = 1)
	Sobrecarga e estresse no trabalho (<i>n</i> = 2)
Município residencial do servidor	Angicos (<i>n</i> = 4)
	Assu (<i>n</i> = 1)
	Natal (<i>n</i> = 1)
	Fortaleza (CE) (<i>n</i> = 1)
	Aracati (CE) (<i>n</i> = 1)

Fonte: Setor de Psicologia – Campus Angicos

Outra atividade realizada no referido ano foi a palestra “*Depressão no Contexto Universitário*”, proferida no dia 09 de maio, às 17h30, no Campus Angicos, contando com a participação de mais de 60 discentes.

O Serviço de Psicologia também contou com ações conjuntas ao Setor Pedagógico, nomeadamente no caso de alunos diagnosticados ou com suspeitas de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), nas quais os discentes receberam orientações e psicoeducação sobre o desenvolvimento de hábitos de estudos mais adaptativos, compensatórios e eficazes face ao problema apresentado.

7.2.2 Perspectivas para 2018

Para o ano de 2018, planejam-se a realização de atividades adicionais, tais como grupos informativos e/ou terapêuticos para depressão, atividades psicoeducativas e de conscientização de saúde mental, oficinas de treinamento para docentes e técnicos sobre temas relacionados à saúde mental. Esse conjunto de atividades visa, em amplo panorama, promover ações de prevenção e de promoção no contexto da saúde mental.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentada à realidade, é muito importante que se destaquem os dados referentes ao Programa Institucional Permanência, em todas as suas diretrizes: orçamentária, financeira, operacional e normativa. Já que, é evidente que em 2017, assim como nos anos anteriores, é o principal arco de atuação da Coordenação de Assuntos Estudantis no campus da UFERSA Angicos. E por esse motivo, é o seguimento que mais requer horas de trabalho da equipe da COAE.

A principal preocupação durante os próximos anos será, portanto, o acúmulo das atividades já existentes com as relacionadas à administração da Residência e Restaurante Universitários. Atualmente a equipe é muito reduzida para se atender a contento as demandas que serão advindas de mais essas atividades.

2018 será um ano de muitas adaptações e mudanças de rotina a partir do funcionamento dessas unidades de atendimento da Assistência Estudantil e as gestões superiores precisam estar cientes de que as melhorias não podem ser unilaterais, elas precisam ser realizadas em ambos os seguimentos: administração; usuários. Precisa-se de mais servidores alocados na COAE para atender as novas demandas sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados.

Um fator muito importante, que tem melhorado o atendimento especializado durante o ano de 2017, foi o fato de o campus ter recebido um Psicólogo para atuar permanentemente 40 horas semanais. Além de cumprir o seu papel, o setor de psicologia tem prestado apoio direto às atividades da COAE, dando suporte ao Processo de Seleção do PIP. Isso tem contribuído bastante para a melhoria dos processos atuais. Pois, a de se enfatizar que a equipe que deve atuar na Assistência Estudantil precisa ser uma equipe multidisciplinar e permanente.

Já com relação às práticas esportivas, não houve mudanças significativas nas rotinas durante o ano. Continuou-se com o apoio indireto do Técnico Desportivo da PROAE para ajudar na promoção das atividades no campus Angicos, e, os bolsistas de Apoio ao Esporte continuam desempenhando um trabalho essencial para a manutenção das atividades, dentro das limitações já expostas.

No Anexo V, estão elencadas as principais dificuldades enfrentadas pela COAE durante os últimos anos. Assim como, sugestões para a minimização destas limitações.

Angicos/RN, 29 de março de 2018.

Luiz Eduardo Moura Barbalho
Coordenador de Assuntos Comunitários Ufersa/Angicos
Portaria Ufersa/GAB Nº 1.028/2014

ANEXOS

**ANEXO I – Documentação exigida para participar do processo de seleção para o
Programa Institucional Permanência, semestre 2017.2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL PERMANÊNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2017.2 – EDITAL PROAE Nº 04/2017**

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) discente:

Matrícula:

Curso:

Data de Nascimento: / /

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Estado Civil:

Cônjuge:

Dados Bancários (do discente):

Banco:

Agência:

Operação (somente contas da
CAIXA):

Conta corrente:

Endereço (do(a) discente na cidade do Campus em que está matriculado, se houver):

Bairro:

CEP:

Telefone(s) para contato (do(a) discente):

E-mail (do(a) discente):

Endereço (da família):

Bairro:

Ponto de referência:

Município:

UF:

CEP:

Telefone(s) para contato (da família):

2. MODALIDADE DE BENEFÍCIO (Assinale apenas uma opção, **exceto** se deseja concorrer ao **Auxílio Moradia ou Moradia Estudantil** e outro benefício)

Bolsa Permanência Acadêmica

Moradia Estudantil (Vila Acadêmica)

Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais

Auxílio Moradia

Auxílio Alimentação

seleção, conforme Edital PROAE nº 04/2017, e que estou ciente de que poderei ser desclassificado(a) do processo seletivo, perder o benefício e/ou ressarcir os valores pagos se, a qualquer tempo, for constatada pela UFERSA alguma inveracidade ou omissão nas informações por mim fornecidas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Discente

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2017.2

IMPORTANTE: O(a) discente deverá trazer cópias e originais da documentação para conferência.

DO CANDIDATO:

1	Formulário de Inscrição (Anexo I);
2	Comprovante de solicitação da bolsa/auxílio no SIGAA;
3	Atestado de matrícula (disponível no SIGAA);
4	Carteira de Identidade (RG) e CPF;
5	Extrato bancário referente aos três últimos meses, caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
6	Histórico escolar do ensino médio (caso tenha estudado em escola particular com bolsa, apresentar declaração ou outro documento que comprove esta situação);
7	Carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou contracheque do discente (páginas de identificação pessoal, frente e verso e página do contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha trabalhado;
8	Em caso de discente casado(a) ou de união estável anexar documentação comprobatória (certidão de casamento ou declaração de união estável - Anexo VI);
9	Em caso de discente separado(a), anexar certidão de divórcio ou Declaração de separação não judicial (Anexo VII);
10	Em caso de discente Estagiário(a)/Bolsista remunerado(a) apresentar Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;
11	Em caso de discente desempregado(a) que receba auxílio financeiro de familiares ou

	terceiros, apresentar Declaração de Desemprego (Anexo X);
--	---

DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

1	RG e CPF dos membros do grupo familiar maiores de 18;
2	Certidão de nascimento ou RG dos membros do grupo familiar menores de 18 anos;
3	Certidão de nascimento dos pais ou responsáveis (em caso de pais solteiros);
4	Certidão de casamento dos pais ou responsáveis ou declaração de união estável (Anexo VI);
5	Em caso de pais separados, anexar documentação comprobatória: certidão de divórcio ou declaração de separação não judicial (Anexo VII);
6	Certidão de óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos;
7	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;
8	Carteira de Trabalho (CTPS), cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
9	Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, para todos aqueles que efetuaram a declaração em 2017.

COMPROVANTES DE RENDA: Deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos, que compõe o grupo familiar, conforme se enquadre nas situações listadas abaixo:

1	<p><u>Trabalhadores Assalariados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • cópias referentes aos 03 (três) últimos meses do corrente ano de: holerite ou contracheque ou recibo de pagamento, etc; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
2	<p><u>Trabalho eventual:</u> (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração constante no Anexo V deste Edital; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII);

3	<p><u>Trabalho informal:</u> (regular, porém sem recolhimento de imposto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração constante no Anexo IV deste Edital; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII);
4	<p><u>Trabalho autônomo:</u> (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no Anexo III; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII);
5	<p><u>Atividade rural:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Imposto Territorial Rural – ITR (completo); e • Declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado; e • Declaração de Atividade Rural fornecida no Anexo VIII deste Edital; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
6	<p><u>Comerciantes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento emitido por seu contador (pró-labore); e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
7	<p><u>Empresário/Microempresário/Proprietário ou sócio-proprietário de empresa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração do SIMPLES completa; e • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; e • Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
8	<p><u>Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante atualizado retirado no site: https://meu.inss.gov.br/central/index.html; e • Extrato bancário referente aos três últimos meses; • Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque dos três últimos meses.
9	<p><u>Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição do Programa Social (cópia do cartão contendo número de identificação social – NIS; e • Comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado; • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
10	<p><u>Estagiário/Bolsista remunerado:</u></p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração; • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
11	<p><u>Desempregado:</u></p> <p>Em caso de desemprego há menos de 01 (um) ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do aviso prévio; • Seguro Desemprego (se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas); • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII). <p>Em caso de desemprego superior há 01(um) ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de desemprego (Anexo X); • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
12	<p><u>Pensão alimentícia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração fornecida no Anexo XI deste Edital; • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).
13	<p><u>Renda por meio de locação de imóveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração constante no Anexo IX deste Edital; e • Contrato de locação; • Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo XII).

COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES:

1	<p><u>Moradia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Água, energia e telefone: cópia atualizada das referidas faturas constando o nome do proprietário, endereço e o valor; • Aluguel: comprovar através de recibo de pagamento, contrato, depósito bancário, fatura de condomínio, etc. (se for o caso); <p>OBS.: Caso o DISCENTE não resida com seus pais ou responsáveis financeiros, deverá comprovar as despesas <u>dos dois domicílios</u> (residência da família e do discente).</p>
2	<p><u>Saúde:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de membro do grupo familiar com doença grave, crônica e/ou incapacitante, apresentar atestado médico atualizado contendo o CID e exames; • No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar atestado médico atualizado contendo o CID; • No caso de membro do grupo familiar com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas) que traga prejuízos pessoais e sociais, apresentar atestado

médico atualizado contendo o CID e declaração de acompanhamento.
--

Os Editais completos também estão disponíveis no link:

<https://angicos.ufersa.edu.br/editais-processos-seletivos/>

ANEXO II – Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União de 16 junho de 2017

03/07/2017

:: SEI / CGU - 0392466 - Ofício ::



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Esplanada Silva Jardim, nº 109, 2º andar - Bairro Ribeira, CEP 59012-090, Natal/RN
Telefone: 84 3343-4732 - 84 32202260 - www.cgu.gov.br

Ofício nº 10268/2017/GAB/RN/Regional/RN-CGU

Natal, 16 de junho de 2017.

A Sua Magnificência o Senhor
JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva
59.625-900 - Mossoró/RN

Assunto: **Solicita disponibilização de dados sobre execução e beneficiários do PNAES, referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00219.100185/2017-52.

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o, informo que no exercício constitucional de avaliação da execução de programas de governo, especificamente quanto ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e em consonância com o disposto no art. 26 da Lei nº 10.180/2001, solicito a Vossa Magnificência o preenchimento das tabelas anexas, referentes à execução e aos beneficiários do PNAES, acerca dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, pedindo que sejam observadas as orientações constantes nas mesmas.
2. Solicito, ainda, que a resposta seja encaminhada até o **20/07/2017**, por meio eletrônico para os e-mails: adriana.ferreira@cgu.gov.br e cgurn@cgu.gov.br.
3. Finalmente, deixo-me à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Anexos: I - Planilhas PNAES 2015, 2016 e 2017 (SEI nº 0392231, 0392235 e 0392241).

Respeitosamente,

JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS
Superintendente da CGU-Regional/RN



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, em 16/06/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0392466 e o código CRC 0A3167BE

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00219.100185/2017-52

SEI nº 0392466

Em anexo ao ofício, a CGU encaminhou as planilhas onde deveriam ser preenchidas as informações dos anos de 2015, 2016 e 2017 referentes aos discentes:

- 1) Nome do discente;
- 2) CPF;
- 3) Renda per capita familiar;
- 4) Se é oriundo de escola pública;

Em relação aos membros da família de cada discente, foram solicitados os seguintes dados, também referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017:

- 1) Nome do familiar;
- 2) CPF do familiar;
- 3) Grau de parentesco, se: pai, mãe, irmão(a), outro;
- 4) CPF do discente beneficiário pelo PNAES;
- 5) Renda mensal daquele familiar;

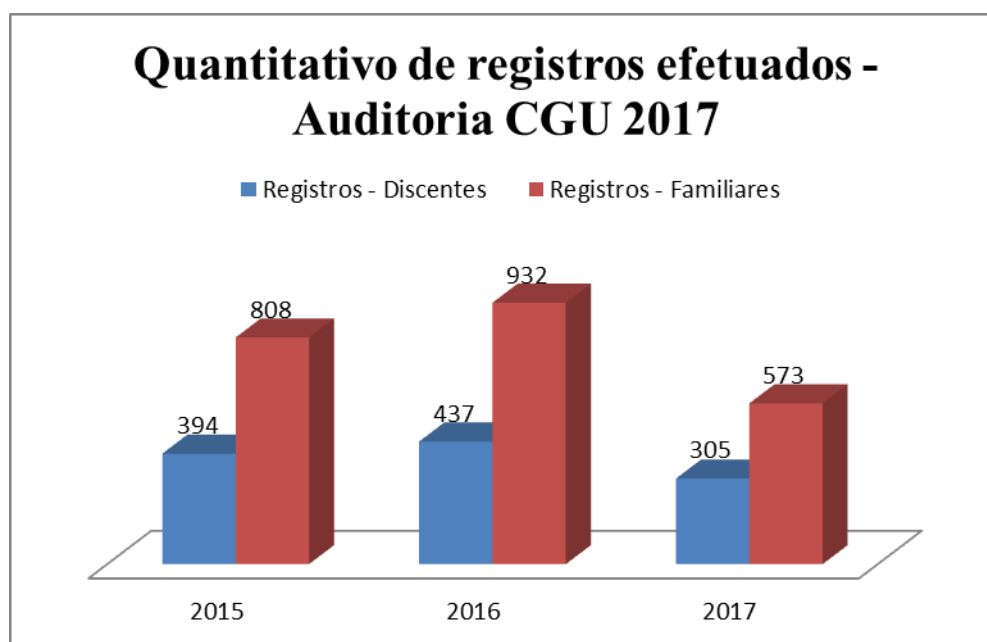
- Identificação					
1.Nome da Instituição Federal de Ensino Superior:					
2.Data do preenchimento:					
3.Nome do servidor responsável pelo preenchimen					
4.CPF do servidor responsável pelo preenchimento					
-Relação de Familiares que compõe a Renda Familiar dos Beneficiários - 2015					
Num.	Nome do(a) familiar	CPF do(a) familiar	Tipo: Pai, Mãe, Irmão(a), Outro	CPF do aluno beneficiado com opelo PNAES	Renda do familiar/mês
Exemplo	Fulano da Silva	1111111111-11	Pai	1234567890-12	1200,00
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					

Para o atendimento desta demanda, a COAE contou com a colaboração de uma servidora de outro setor do campus, que já possui certa experiência no recebimento das inscrições dos processos seletivos do PIP, de um estagiário lotado na coordenação e da própria equipe, um total de 4 pessoas envolvidas.

Em relação as informações da planilha dos discentes foram inseridos um total de **1.136 registros** para o período dos três anos em questão. Considerando que apenas 3 membros da equipe atuaram efetivamente na inserção dos dados, tem-se uma média de aproximadamente 378,67 registros por servidor.

Já em relação a planilha dos familiares dos discentes, foram efetuados **2.313 registros** durante o período dos três anos em questão. Não há como se fazer uma média para mensurar o trabalho da equipe pois cada discente possui um quantitativo muito diferente de membros em seus grupos familiares.

O gráfico a seguir evidencia mais claramente as informações dos dois grupos:



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis – COAE

É bastante pertinente evidenciar essas informações pois são informações das quais são fornecidas a órgãos de fiscalização externa e que tem preceitos legais para sua atuação. No entanto, a UFERSA ainda não estava preparada para lidar com um volume tão grande de informações em tão pouco espaço de tempo.

O prazo era de pouco mais de 30 dias e as equipes, principalmente a do campus Angicos, não possuem pessoal suficiente para acumular as tarefas do processo de seleção do Programa Institucional Permanência e das solicitações destes órgãos de controle, principalmente.

A falta de um banco de dados eletrônico atualizado em tempo real também é um ponto extremamente negativo. Devido ao grande volume de documentos físicos, os cadastros realizados pelos discentes no sigaa não permite a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis obter essa informação do próprio Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – de forma tempestiva. E, as solicitações de auditorias nunca são previsíveis. Em anos anteriores solicitaram o número de cada ordem bancária que gerou o pagamento dos benefícios de cada um dos discentes.

Se a UFERSA for considerar apenas o atendimento aos usuários externos, do modo que o quadro de servidores se encontra, é bem possível que em pouco tempo se destine cerca de 30 dias durante o ano para atender apenas a essas solicitações, em detrimento da gestão interna e dos usuários principais dos serviços da universidade: a comunidade discente e geral.

Portanto, precisa-se com urgência implantar melhorias nos sistemas eletrônicos, principalmente no módulo de Assistência ao Estudante no SIGAA para não se causar prejuízos no futuro na execução dos Programas Institucionais, no atendimento dos principais usuários da instituição, os discentes, e à saúde e qualidade de vida dos gestores e aos demais servidores envolvidos direta e indiretamente no processo, que é bastante exaustivo.

ANEXO III – Execução financeira dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios do Programa Institucional Permanência no campus da UFERSA Angicos

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAMPUS ANGICOS															
CONTROLE FINANCEIRO															
ORÇAMENTO 2017															
MODALIDADE DE BENEFÍCIOS - PIP	VALOR EMPENHADO EM 01.01.2017	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL EXECUTADO	SALDO ATUAL DOS EMPENHOS
BOLSA PERMANÊNCIA ACADEMICA	R\$ 1.088.000,00	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 95.200,00	R\$ 12.800,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 408.000,00	R\$ -	R\$ 9.860,00	R\$ 40.120,00	R\$ 40.120,00	R\$ 40.120,00	R\$ 23.460,00	R\$ 23.460,00	R\$ 40.460,00	R\$ 40.460,00	R\$ 43.180,00	R\$ 16.320,00	R\$ 40.800,00	R\$ 358.360,00	R\$ 49.640,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 518.160,00	R\$ 23.870,00	R\$ 32.640,00	R\$ 32.640,00	R\$ 32.640,00	R\$ 32.640,00	R\$ 32.640,00	R\$ 33.320,00	R\$ 33.320,00	R\$ 33.320,00	R\$ 33.320,00	R\$ 43.180,00	R\$ 21.420,00	R\$ 384.550,00	R\$ 133.210,00
AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ 1.960,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 840,00	R\$ 5.600,00	R\$ 49.840,00	R\$ 6.160,00
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 3.680,00	R\$ 920,00
AUXÍLIO PORT. NEC. ESPECIAIS	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 6.120,00	R\$ 680,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 50.600,00	R\$ -	R\$ 2.300,00	R\$ 5.290,00	R\$ 5.290,00	R\$ 5.290,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 2.760,00	R\$ 4.370,00	R\$ 45.310,00	R\$ 5.290,00
BOLSA ESPORTE	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.400,00	-R\$ 400,00
Total	R\$ 1.168.160,00	R\$ 23.870,00	R\$ 53.040,00	R\$ 97.990,00	R\$ 97.990,00	R\$ 97.990,00	R\$ 68.780,00	R\$ 69.230,00	R\$ 97.980,00	R\$ 97.980,00	R\$ 100.700,00	R\$ 68.410,00	R\$ 85.900,00	R\$ 959.860,00	R\$ 208.300,00

82%

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis - COAE

ANEXO IV – Carteirinha de acesso ao Restaurante Universitário - RU

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC
Carteiras do restaurante universitário.

Página 1 de 170



Fonte: SIGAA

Caberá à Coordenação de Assuntos Estudantis, emitir, colar foto 3 x 4, plastificar e entregar a carteirinha de todos os discentes com vínculo ativo a partir do momento que o RU estiver em funcionamento.

Os discentes novatos terão acesso ao documento no início do semestre, período também no qual, aqueles que desejarem participar do Programa Institucional Permanência – PIP – estarão realizando a entrega da documentação para a inscrição.

Essa nova rotina irá intensificar ainda mais as atividades de atendimento da COAE durante o início de semestre, pois, a seleção do PIP já consome grandes horas de trabalho e respeita prazos definidos em Edital. Esse pode se tornar um grande gargalo para a Coordenadoria em 2018 enquanto não houver a alocação permanente de outros servidores no setor.

ANEXO V – Limitações enfrentadas pela COAE durante os últimos anos

Quadro 1 - Principais dificuldades/limitações enfrentadas pela equipe da assistência estudantil nos últimos anos

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS	LIMITAÇÕES/DIFICULDADES	PONTOS POSITIVOS	SUGESTÕES
	1. Quadro Insuficiente de Profissionais.	1. Há um estagiário(a) do ensino médio desde 2015.	1. Alocação de outros servidores na COAE para dar suporte ao Esporte, Residência e RU, e, estagiário de nível superior para o setor de Serviço Social
	2. Dificuldade de capacitação/afastamento/Férias	2. Comprometimento e dedicação da equipe.	2. Alocação de outros servidores possibilitando assim a melhoria na qualidade de vida e capacitação da equipe sem gerar ausências/prejuízos ao setor.
	3. Módulo da Assistência ao Estudante incompleto no SIGAA.	3. Algumas funções ligadas ao controle acadêmico dos beneficiários foram implementadas e outras estão em processo de análise e implantação, embora ainda não atenda a toda demanda da gestão.	3. Solicitar junto aos setores competentes, uma equipe exclusiva para atuar no módulo de Assistência ao Estudante. Propiciando assim um avanço mais rápido no atendimento às solicitações de implementação de serviços feitas pela PROAE.
	4. Pouco tempo para articulação de outras ações visando a melhoria da Assistência Estudantil	4. A equipe possui iniciativa, dedicação e compromisso com a gestão.	4. Aumento de servidores no setor e/ou informatização dos processos.
	5. Ainda não existem recursos financeiros suficientes para atender a todos os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	5. Tendência de aumentos anuais no orçamento para o custeio do Programa Institucional Permanência.	5. Alteração da normatização dos Programas de Assistência Estudantil visando a otimização dos recursos e adaptação à realidade atual da UFERSA.